



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após a anuência do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Economia Criativa, bem como à Secretaria de Educação e Esportes, no sentido de que sejam implementados **cursos profissionalizantes gratuitos nos bairros do Município de Caruaru**, em parceria com instituições como o **SENAI, SEBRAE e empresas locais**, com foco na qualificação de jovens e na promoção da empregabilidade.

JUSTIFICATIVA

A qualificação profissional constitui ferramenta essencial para a promoção da empregabilidade, especialmente entre jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No Município de Caruaru, muitos cidadãos enfrentam dificuldades de acesso a cursos técnicos e profissionalizantes, seja por limitações financeiras, seja pela distância dos centros de formação, o que acaba por restringir oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

A descentralização da oferta de cursos, levando a formação diretamente aos bairros, representa medida eficaz para ampliar o acesso à educação profissional, promovendo inclusão social, geração de renda e desenvolvimento local.

A parceria com instituições reconhecidas, como SENAI e SEBRAE, além do envolvimento da iniciativa privada, possibilita a oferta de cursos alinhados às demandas reais do mercado, aumentando significativamente as chances de empregabilidade dos participantes.



A presente iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, que estabelece como fundamentos a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, bem como prevê, como objetivos da República, a redução das desigualdades sociais e a promoção do bem de todos.

No âmbito dos direitos sociais, a Constituição assegura o direito à educação e ao trabalho, impondo ao Poder Público o dever de implementar políticas públicas que promovam o acesso à qualificação profissional e à inserção produtiva.

A proposta também dialoga com o Estatuto da Juventude, que garante o direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, bem como com a Lei do Aprendiz, que incentiva a formação técnico-profissional de jovens.

Além disso, a iniciativa está alinhada a diretrizes nacionais de desenvolvimento econômico e inclusão produtiva, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para a redução das desigualdades sociais.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas necessárias para a implementação da presente proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

7 de abril de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor